



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ**

**Decreto Nº 81/2020**

Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal a serviço da Câmara de Vereadores, no processo licitatório nº 01/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020.

Dispõe sobre a homologação do PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 - PREGÃO 01/2020, adjudica o objeto para o proponente vencedor e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal a serviço da Câmara de Vereadores, no processo licitatório nº 01/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020.

**Art. 2º** Fica adjudicado o objeto do processo licitatório nº 01/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, para aquisição de uma unidade de veículo 0 km de fabricação nacional ata de registro de preço 01/2020.

**I** – A Empresa vencedora foi SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. No valor de R\$ 69.000,00 ( sessenta e nove mil reais );

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotações e recursos constantes no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, em 27 de novembro de 2020.

**Claudio Barbosa**  
**Presidente da Mesa**